



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4822/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.027754/2017-13 do(a) Núcleo de Meio Ambiente

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **02 de outubro de 2017**, ao servidor **PAULO CESAR MONTERO ARRUDA**, ocupante do cargo de Economista, lotado no(a) Núcleo de Meio Ambiente, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Administração de Empresas	80	16/09/2017
2	Introdução a gestão de processos	20	02/10/2017
3	Orçamento Público: conceitos básicos	30	04/09/2017
4	Planejamento Estratégico nas Organizações públicas	40	11/09/2017
5	Sicony para Convenientes 3 - Proposta e Plano de Trabalho	20	22/05/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de outubro de 2017

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor